



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
Gabinete

**N.1300.01.0000332/2019-88 /2019**

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº , DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a composição da Comissão para apuração de faltas graves, inidoneidade e caducidade ao Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC, instituída por meio da RESOLUÇÃO SETOP Nº 11, de 26 de abril de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 78; 102 e 104 do Decreto Estadual nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a designação do membro indicado no inciso III do artigo 2º da RESOLUÇÃO SETOP Nº 11, de 26 de abril de 2019, que passa a ser a seguinte:

“Art. 2º [...]

III - Isabela de Faria Silva Dantas, MASP 1.367.146-6”

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, aos do mês de novembro de 2019. 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

**MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA**

**Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 22/11/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7777710** e o código CRC **5FBD4B9E**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0000332/2019-88

SEI nº 7777710